

MARINHA DO BRASIL

ESCOLA DE GUERRA NAVAL



CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS

C-EMOI Fase 1

CURRÍCULO 2022

ÍNDICE

Página

SINOPSE GERAL DO CURSO	4
1) PROPÓSITO GERAL DO CURSO	4
2) DIRETRIZES GERAIS DO CURSO	4
3) PROGRAMA DE REALIZAÇÃO DO C-EMOI Fase1	5
4) DISCIPLINAS E PERÍODOS POR CORPO E QUADRO.....	6
5) DISCIPLINAS E PERÍODOS DO C-EMOI Fase 1 PARA OFICIAIS DAS MARINHAS AMIGAS (MA).....	7
6) APROVAÇÃO DO CURSO	8
TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS ÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DA EGN - ÁREA DE ESTUDO I (OPERAÇÕES NAVAIS E JOGOS DE GUERRA)	9
TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS ÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DA DPC	9
SUMÁRIOS DAS DISCIPLINAS	
I-OI-1A PROCESSO DE PLANEJAMENTO MILITAR	10
I-OI-2A OPERAÇÕES NAVAIS I	12
I-OI-3A OPERAÇÕES NAVAIS II	15
I-OI-4A OPERAÇÕES NAVAIS III	18
I-OI-5A INTRODUÇÃO ÀS OPERAÇÕES NAVAIS I	21
I-OI-6A INTRODUÇÃO ÀS OPERAÇÕES NAVAIS II	23
I-OI-7A CONTROLE NAVAL DO TRÁFEGO MARÍTIMO	25
I-OI-8A AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA.....	27
TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS SUBÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DA EGN - ÁREA DE ESTUDO II (GESTÃO E LOGÍSTICA)	31
SUMÁRIOS DAS DISCIPLINAS	
II-OI-2A ORÇAMENTO PÚBLICO E AUDITORIA	32
II-OI-3A LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO	34
II-OI-4A ECONOMIA	37
II-OI-5A LIDERANÇA	39

OSTENSIVO

C-EMOI Fase1 2022

TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS SUBÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DA EGN - ÁREA DE ESTUDO III (POLÍTICA E ESTRATÉGIA)	41
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

SUMÁRIOS DAS DISCIPLINAS

III-OI-1A	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	42
III-OI-2A	HISTÓRIA NAVAL	44
III-OI-3A	ESTRATÉGIA E INTELIGÊNCIA	47

TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS SUBÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DA EGN - ÁREA DE ESTUDO IV (OPERAÇÕES DE FUZILEIROS NAVAIS)	50
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

SUMÁRIO DA DISCIPLINA

IV-OI-1A	OPERAÇÕES DE FUZILEIROS NAVAIS	51
----------	--------------------------------------	----

MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

OM: ESCOLA DE GUERRA NAVAL**CURSO: CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS****SIGLA: C-EMOI Fase 1**
2022**ANO:****SINOPSE GERAL DO CURSO**

DURAÇÃO	CORPOS E QUADROS	PERÍODOS	CARGA HORÁRIA TOTAL
	CA/QC-CA	19 períodos	570 TA
	FN/QC-FN	15 períodos	450 TA
	T, AA e AFN	13 períodos	390 TA
	IM/QC-IM	12 períodos	360 TA
	CSM, EN, CN	12 períodos	360 TA

Cada período corresponde a 30 dias de estudo. A Carga Horária (CH) é o número de períodos multiplicado por 30 dias de estudo.

1) PROPÓSITO GERAL DO CURSO

Propiciar a todos os oficiais dos Corpos e Quadros os conhecimentos necessários ao desempenho de comissões de caráter operativo e administrativo.

2) DIRETRIZES GERAIS DO CURSO

a) Essencialmente doutrinário, o Curso de Estado-Maior para Oficiais Intermediários Fase 1 (C-EMOI Fase 1) é realizado por todos os Capitães-Tenentes, conforme estabelecido no Plano de Carreira para os Oficiais da Marinha (PCOM - 9ª Revisão).

b) Compõe-se de uma fase à distância (Fase 1) para todos os Corpos e Quadros (QC) e outra presencial (Fase 2), está apenas para os oficiais do CA, FN e IM e seus respectivos QC, sendo o C-EMOI Fase 1 pré-requisito para a realização do C-EMOI Fase 2 para esses Oficiais. Para os demais Corpos e Quadros, a Fase 1 é a única fase do CEMOI.

c) A Fase 1 emprega a metodologia de Ensino à Distância (EAD), que consiste no estudo de disciplinas organizadas em lotes avulsos, cujo conhecimento será avaliado por provas objetivas, compostas por 20 questões de múltipla escolha, com duração máxima de 120 minutos, realizadas ao final do período de estudo de cada lote.

d) Os Oficiais-Alunos matriculados no curso pela EGN receberão uma senha inicial para acessar o SISCEMOI *web*, o sistema de gerenciamento do C-EMOI.

OSTENSIVO

C-EMOI Fase1 2022

e) Cada período de Curso é composto de 30 dias, tendo como base o cálculo de uma hora de estudo diário, correspondendo, assim, a 30 ou 60 dias de efetivo estudo, dependendo da disciplina.

f) Durante os cursos serão apresentados conceitos de aplicação do Poder Marítimo e do Poder Naval, de Administração, Logística e Mobilização, de Estratégia e Inteligência, Liderança, História Naval, Direito Internacional Público, entre outros, além de noções básicas do Processo de Planejamento Militar, no nível básico de competências.

g) A leitura das Instruções para o C-EMOI Fase 1 é obrigatória.

3) PROGRAMA DE REALIZAÇÃO DO C-EMOI Fase1

O C-EMOI será realizado de acordo com o seguinte programa (PCOM 9ª Revisão):

QUADROS	PROGRAMA DE REALIZAÇÃO DO C-EMOI Fase 1
CA	<ul style="list-style-type: none"> Nos cinco primeiros anos do posto de CT, tendo como requisito para matrícula a aprovação no C-ApA (Curso de Aperfeiçoamento Avançado), devendo a Fase 1 ser concluída até o final do 2º ano do posto, e a Fase 2, preferencialmente, no 3º ano, ficando em caráter excepcional, reservados os 4º e 5º anos para a conclusão da Fase 2. Os militares realizando C-QTE farão a Fase 1 do C-EMOI concomitantemente com o C-QTE.
FN	<ul style="list-style-type: none"> Entre o 2º e o 4º anos do posto de CT, tendo como requisito de matrícula a aprovação no C-ApA. Para os Oficiais Aviadores Navais, em efetiva atividade de voo, o C-ApA e o C-EMOI deverão ocorrer até o 5º ano do posto de CT. Neste caso, o C-ApA não se constituirá em requisito para a matrícula no C-EMOI.
IM	<ul style="list-style-type: none"> Nos cinco primeiros anos do posto de CT, tendo como requisito para a matrícula a aprovação no C-ApA, devendo a Fase 1 ser concluída até o final do 2º ano do posto, e a Fase 2, preferencialmente, no 3º ano, ficando em caráter excepcional, reservados os 4º e 5º anos para a conclusão da Fase 2.
Md	<ul style="list-style-type: none"> Nos três anos subsequentes à data de conclusão do C-Ap, ou da Residência Médica, tendo como requisito para a matrícula a aprovação no C-Ap ou na Residência Médica.
CD e S	<ul style="list-style-type: none"> Nos três primeiros anos do posto de CT, tendo como requisito para a matrícula a aprovação no C-Ap. Para os Oficiais que concluírem o C-Ap no posto, o curso deverá ocorrer nos três anos subsequentes à data de conclusão do C-Ap.
CEM, T, CN, AA e AFN	<ul style="list-style-type: none"> Nos três primeiros anos do posto de CT.

4) DISCIPLINAS E PERÍODOS POR CORPO E QUADRO

AE	DISCIPLINAS		NÚMERO DE PERÍODOS POR CORPO E QUADRO						
	CÓDIGO	TÍTULO DO LOTE	CA/ QC-CA	FN/ QC-FN	IM/ QC-IM	CSM	EN/ CN	T/ AA	AFN
I	I-OI-1A	Processo de Planejamento Militar	2	2	2	-	-	-	-
	I-OI-2A	Operações Navais I	2	-	-	-	-	-	-
	I-OI-3A	Operações Navais II	2	-	-	-	-	-	-
	I-OI-4A	Operações Navais III	2	-	-	-	-	-	-
	I-OI-5A	Introdução às Operações Navais I	-	1	1	1	1	1	1
	I-OI-6A	Introdução às Op. Navais II	-	-	2	-	-	-	-
	I-OI-7A	Controle Naval do Tráfego Marítimo	-	-	-	1	1	1	1
	I-OI-8A	Autoridade Marítima Brasileira	1	-	-	-	-	1	1
	Total de Períodos da Área de Estudo I			9	3	5	2	2	3
II	II-OI-2A	Orçamento Público e Auditoria	1	1	-	1	1	1	1
	II-OI-3A	Logística e Mobilização	1	1	-	1	1	1	1
	II-OI-4A	Economia	1	1	-	1	1	1	1
	II-OI-5A	Liderança	1	1	1	1	1	1	1
	Total de Períodos da Área de Estudo II			4	4	1	4	4	4
III	III-OI-1A	Direito Internacional Público	2	2	2	2	2	2	2
	III-OI-2A	História Naval	2	2	2	2	2	2	2
	III-OI-3A	Estratégia e Inteligência	2	2	2	2	2	2	2
	Total de Períodos da Área de Estudo III			6	6	6	6	6	6
IV	IV-OI-1A	Operações de Fuzileiros Navais	-	2	-	-	-	-	-
	Total de Períodos da Área de Estudo IV			-	2	-	-	-	-
TOTAL DE PERÍODOS			19	15	12	12	12	13	13

5) DISCIPLINAS E PERÍODOS DO C-EMOI Fase 1 PARA OFICIAIS DAS MARINHAS AMIGAS (MA)

DISCIPLINAS	Nº DE DIAS	CARGA HORÁRIA
LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO	16	128 TA
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	19	152 TA
ESTRATÉGIA	20	160 TA
OPERAÇÕES NAVAIS	29	232 TA
PROCESSO DE PLANEJAMENTO MILITAR	27	216 TA

No caso do C-EMOI Fase 1 para Marinhas Amigas, foi estabelecido um número de dias para o estudo das disciplinas. A Carga Horária (CH) é o número de dias multiplicado por oito horas diárias de estudo a bordo da EGN.

OSTENSIVO

6) APROVAÇÃO DO CURSO

	C-EMOI Fase 1 CARGA HORÁRIA
CURSO PARA CA/QC-CA	570 TA
CURSO PARA FN/QC-FN	450 TA
CURSO PARA T, AA e AFN	390 TA
CURSO PARA IM/QC-IM	360 TA
CURSO PARA CSM, EN e CN	360 TA
CURSO PARA MA	888 TA

A P R O V O

Em, _____ de _____ de 2021.

MARCOS SILVA RODRIGUES
Almirante-de-Esquadra
Chefe do Estado-Maior da Armada



SUMÁRIOS DAS DISCIPLINAS

ÁREA DE ESTUDO I (OPERAÇÕES NAVAIS)

TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS ÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DA EGN

ÁREAS DE CONHECIMENTO	CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA/SIGLA	LOTE
PLANEJAMENTO MILITAR	I-OI-1A	PROCESSO DE PLANEJAMENTO MILITAR	1
ESTUDO DE OPERAÇÕES MILITARES / DOCTRINA DE COMANDO E CONTROLE	I-OI-2A	OPERAÇÕES NAVAIS I	8
	I-OI-3A	OPERAÇÕES NAVAIS II	9
	I-OI-4A	OPERAÇÕES NAVAIS III	10
	I-OI-5A	INTRODUÇÃO ÀS OPERAÇÕES NAVAIS I	11
	I-OI-6A	INTRODUÇÃO ÀS OPERAÇÕES NAVAIS II	17
DOCTRINA DE COMANDO E CONTROLE	I-OI-7A	CONTROLE NAVAL DO TRÁFEGO MARÍTIMO	14

TABELA DE CORRELAÇÃO DA DISCIPLINA COM AS ÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DA DPC

ÁREAS DE CONHECIMENTO	CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	LOTE
ASSUNTOS MARÍTIMOS E PORTUÁRIOS/SEGURANÇA DO TRÁFEGO AQUAVIÁRIO/GESTÃO AMBIENTAL	I-OI-8A	AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA	12

MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ESCOLA DE GUERRA NAVAL	
CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS (C-EMOI Fase 1)	
DISCIPLINA: PROCESSO DE PLANEJAMENTO MILITAR (LOTE 1)	
CÓDIGO: I-OI-1A	CARGA HORÁRIA: 2 PERÍODOS / 60 TA
OA: CA, QC-CA, FN, QC-FN, IM e QC-IM	
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Conhecer a metodologia do Processo de Planejamento Militar (PPM), adotada na MB, para solucionar problemas militares.

2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO**1.0 - CONCEITOS BÁSICOS**

- 1.1 - Considerações Gerais;
- 1.2 - Tarefas e Efeitos Desejados;
- 1.3 - Objetivo e Propósito; e
- 1.4 - Missão.

2.0 - 1ª ETAPA - O EXAME DA SITUAÇÃO

- 2.1 - Fase 1 - A Missão e sua Análise;
- 2.2 - Fase 2 - A Situação e sua Compreensão;
- 2.3 - Fase 3 - Possibilidades do Inimigo (PI), Linhas de Ação (LA) e Confronto; e
- 2.4 - Fases 4 e 5 - Comparação das Linhas de Ação.

3.0 - 2ª ETAPA - DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO E ELABORAÇÃO DA DIRETIVA (DEPAED)

- 3.1 - Fase 1 - Conceito Preliminar a Operação;
- 3.2 - Fase 2 - Hipótese Básica;
- 3.3 - Fase 3 - Operações Componentes e Operações de Apoio a Cargo de Forças Amigas;
- 3.4 - Fase 4 - Execução das Operações Componentes;
- 3.5 - Fase 5 - Organização da Força por Tarefa;
- 3.6 - Fase 6 - Tarefas e Instruções para os Subordinados;
- 3.7 - Fase 7 - Aspectos de Comando;
- 3.8 - Fase 8 - Informações para os Subordinados; e
- 3.9 - Fase 9 - Diretiva.

4.0 - 3ª ETAPA - CONTROLE DA AÇÃO PLANEJADA

- 4.1 - Controle da Ação Planejada.

5.0 - DIRETIVAS UTILIZADAS NA MARINHA

- 5.1 - Tipos de Diretivas.

6.0 - EXAME ABREVIADO DA SITUAÇÃO - EAS

6.1 - Considerações Gerais sobre o Método EAS; e

6.2 - Fases do Exame Abreviado da Situação.

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

O ensino será desenvolvido à distância (EAD) e o material didático relativo a esta disciplina será disponibilizado para o Oficial-Aluno (OA), mediante solicitação, no SisCEMOI *web*/ Material de Estudo, localizado na página da Escola de Guerra Naval/Cursos/C-EMOI Fase 1.

Para a realização do Lote 01, sugere-se a leitura das Instruções para o Curso vigentes.

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A aprendizagem será avaliada por meio de uma única prova objetiva do tipo múltipla escolha, com duração máxima de 120 minutos, constituída de 20 questões, abrangendo todas as Unidades de Ensino constantes deste Sumário, sendo permitida a consulta durante a prova ao Material de Estudo disponibilizado pela EGN.

O resultado da prova será expresso pelos conceitos “APROVADO” ou “INABILITADO”. A prova receberá o conceito “APROVADO” quando o OA obtiver, no mínimo, 60% do número máximo de acertos possíveis.

5) ORIENTAÇÕES PARA O ESTUDO

Para que os OA obtenham uma razoável compreensão do Processo de Planejamento Militar adotado pela MB, devem ler com atenção o conteúdo e realizar todas as atividades propostas.

Como o PPM é um método lógico de raciocínio que auxilia o Comandante na resolução de um problema militar, a sua compreensão implica o conhecimento da inter-relação entre etapas, fases e itens do processo. Portanto, os OA deverão buscar o entendimento do processo como um todo, procurando identificar como o planejamento executa progressivamente, suas análises, com base em estudos já realizados e em fatos previamente conhecidos.

Não é permitido nenhum tipo de rasura no material didático (quando for enviado) ou na prova, nem a sua reprodução. Ambos os casos serão considerados transgressões disciplinares.

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Estado-Maior da Armada. **EMA-331. Manual de Planejamento Operativo da Marinha: Processo de Planejamento Militar. Vol. 1.** Brasília, 2006.
2. _____. Estado-Maior da Armada. **EMA-331. Manual de Planejamento Operativo da Marinha: Diretivas. Vol. 2.** Brasília, 2006.
3. _____. Estado-Maior da Armada. **EMA-331. Manual de Planejamento Operativo da Marinha: O Trabalho das Seções de Estado-Maior. Vol. 3.** Brasília, 2006.

MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ESCOLA DE GUERRA NAVAL	
CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS (C-EMOI Fase 1)	
DISCIPLINA: OPERAÇÕES NAVAIS I (LOTE 8)	
CÓDIGO: I-OI-2A	CARGA HORÁRIA: 2 PERÍODOS / 60 TA
OA: CA e QC-CA	
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Detalhar os principais conceitos empregados nas Operações de Guerra Naval e sua terminologia técnica associada à Doutrina Militar Naval, Comunicações, Guerra Eletrônica, Sensores, Mísseis e Táticas de Forças Navais e Combate Costeiro.

2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO**1.0 - DOCTRINA MILITAR NAVAL**

- 1.1 - Poder Nacional, Poder Marítimo e Poder Naval;
- 1.2 - Os Conflitos e Emprego das Forças Armadas;
- 1.3 - A Guerra Naval;
- 1.4 - O Poder Naval nas Atividades de Emprego Limitado da Força; e
- 1.5 - O Poder Naval nas Atividades Benignas.

2.0 - COMUNICAÇÕES

- 2.1 - O Sistema de Comunicações da Marinha;
- 2.2 - Requisitos das Comunicações Navais;
- 2.3 - Segurança das Comunicações Navais;
- 2.4 - Sistema de Criptologia da Marinha (SISCRIPTO);
- 2.5 - Meios e Canais de Comunicação;
- 2.6 - Classificação das Comunicações e Mensagens;
- 2.7 - Outros Conceitos e Considerações inerentes às Comunicações Navais;
- 2.8 - Condicionantes Técnicos;
- 2.9 - Redes de Comunicações Integradas da Marinha (RECIM);
- 2.10 - Indicativos e Endereço Telegráfico; e
- 2.11 - Sistema de Comunicações Militares por Satélites (SISCOMIS).

3.0 - GUERRA ELETRÔNICA (GE)

- 3.1 - Conceituação Básica;
- 3.2 - Atividades de Guerra Eletrônica (AGE);
- 3.3 - Medidas de Guerra Eletrônica (MGE);
- 3.4 - Planejamento das Ações de Guerra Eletrônica;
- 3.5 - Emprego da Guerra Eletrônica nas Forças Navais;

OSTENSIVO

- 3.6 - Emprego da Guerra Eletrônica nas Forças Aeronavais; e
- 3.7 - Emprego da Guerra Eletrônica nas Forças de Fuzileiros Navais.

4.0 - SENSORES

- 4.1 - Conceitos Fundamentais;
- 4.2 - Sensores Acústicos;
- 4.3 - Sensores Eletromagnéticos;
- 4.4 - Sensores Óticos e Eletroóticos; e
- 4.5 - Sensores Magnéticos.

5.0 - MÍSSEIS

- 5.1 - Fundamentos dos Mísseis;
- 5.2 - Sistemas de Guiagem e Navegação;
- 5.3 - Propulsão dos Mísseis;
- 5.4 - Carga Útil;
- 5.5 - Mísseis Táticos;
- 5.6 - Sistemas Táticos Navais de Defesa Antimíssil; e
- 5.7 - Mísseis Estratégicos.

6.0 - TÁTICAS DE FORÇAS NAVAIS E COMBATE COSTEIRO

- 6.1 - A Segunda Guerra Mundial: a Revolução dos Sensores; e
- 6.2 - As Grandes Tendências.

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

O ensino será desenvolvido à distância (EAD) e o material didático relativo a esta disciplina será disponibilizado para o Oficial-Aluno (OA), mediante solicitação, no SisCEMOI *web*/ Material de Estudo, localizado na página da Escola de Guerra Naval/Cursos/C-EMOI Fase 1.

A conclusão da disciplina I-OI-2A é pré-requisito para o estudo das disciplinas I-OI-3A e I-OI-4A.

Para a realização do Lote 08, sugere-se a leitura das Instruções para o Curso vigentes.

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A aprendizagem será avaliada por meio de uma única prova objetiva do tipo múltipla escolha, com duração máxima de 120 minutos, constituída de 20 questões, abrangendo todas as Unidades de Ensino constantes deste Sumário, sendo permitida a consulta ao Material de Estudo disponibilizado pela EGN.

Os resultados das provas serão expressos pelos conceitos “APROVADO” ou “INABILITADO”. A prova receberá o conceito “APROVADO” quando o OA obtiver, no mínimo, 60% do número máximo de acertos possíveis.

5) ORIENTAÇÕES PARA O ESTUDO

Recomenda-se aos OA que gerenciem suas aprendizagens e direcionem o estudo da disciplina, para que possa adquirir um maior entendimento dos aspectos doutrinários fundamentais, em consonância com a Doutrina Militar Naval, que constitui o pilar doutrinário de todos os assuntos ligados às Operações Navais.

OSTENSIVO

C-EMOI Fase1 2022

Não é permitido nenhum tipo de rasura no material didático (quando for enviado) ou na prova, nem a sua reprodução. Ambos os casos serão considerados transgressões disciplinares.

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Comando de Operações Navais. **ComOpNav-220. Manual de Ações de Guerra Eletrônica**. Rio de Janeiro, 2018. RESERVADO.
2. _____. Escola de Guerra Naval. **EGN-460. Comunicações**. 6ª Rev. Rio de Janeiro, 2014. RESERVADO.
3. _____. _____. **EGN-462. Manual de Mísseis**. 2ª Rev. Rio de Janeiro, 2017.
4. _____. _____. **EGN-466. Sensores**. 2ª Rev. Rio de Janeiro, 2017. RESERVADO.
5. _____. _____. **Táticas de Forças Navais e Combate Costeiro**. 2ª Edição. Rio de Janeiro, 2000.
6. _____. Estado-Maior da Armada. **EMA-305. Doutrina Militar Naval**. 1ª Edição. Brasília, 2017.

MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ESCOLA DE GUERRA NAVAL	
CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS (C-EMOI Fase 1)	
DISCIPLINA: OPERAÇÕES NAVAIS II (LOTE 9)	
CÓDIGO: I-OI-3A	CARGA HORÁRIA: 2 PERÍODOS / 60 TA
OA: CA e QC-CA	
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Descrever os principais conceitos empregados nas Operações de Guerra Naval e sua terminologia técnica associada, referentes à Ação de Superfície, Emprego da Aviação Aeronaval, Emprego do Submarino, Organização do Corpo de Fuzileiros Navais e Operações de Esclarecimento.

2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO**1.0 - AÇÃO DE SUPERFÍCIE**

- 1.1 - Fundamentos da Ação de Superfície (ASup);
- 1.2 - Fatores de Planejamento da ASup;
- 1.3 - Conduta Tática na ASup; e
- 1.4 - Apoio Aéreo e o Emprego de NPaRA nas ASup.

2.0 - EMPREGO DA AVIAÇÃO

- 2.1 - Evolução Histórica da Aviação Naval;
- 2.2 - Definições, Classificações e Fatores que afetam o Emprego e as Características das Aeronaves;
- 2.3 - Navios Aeródromos e Particularidade das Aeronaves Embarcadas;
- 2.4 - Outros Navios que Empregam Aeronaves;
- 2.5 - As Aeronaves e as Tarefas Básicas do Poder Naval;
- 2.6 - Emprego de Aeronaves nas Operações e Ações de Guerra Naval; e
- 2.7 - Sistema de Designação de Aeronaves e a Organização das Unidades Aéreas.

3.0 - EMPREGO DO SUBMARINO

- 3.1 - Principais Características Operacionais do Submarino;
- 3.2 - Componentes Estruturais, Sistemas de Manobra e de Propulsão em Submarinos;
- 3.3 - Equipamentos e Armamentos dos Submarinos; e
- 3.4 - Ações de Submarinos frente às Tarefas Básicas do Poder Naval e às Operações de Guerra Naval.

4.0 - ORGANIZAÇÃO DOS GRUPAMENTOS OPERATIVOS DE FUZILEIROS NAVAIS

- 4.1 - Os Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais.

OSTENSIVO

5.0 - OPERAÇÕES DE ESCLARECIMENTO

- 5.1 - Conceitos Básicos que Orientam as Operações de Esclarecimentos e os Parâmetros Condicionantes;
- 5.2 - A Busca;
- 5.3 - A Patrulha;
- 5.4 - O Acompanhamento;
- 5.5 - O Reconhecimento; e
- 5.6 - A Identificação.

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

O ensino será desenvolvido à distância (EAD) e o material didático relativo a esta disciplina será disponibilizado para o Oficial-Aluno (OA), mediante solicitação, no SisCEMOI *web*/ Material de Estudo, localizado na página da Escola de Guerra Naval/Cursos/C-EMOI Fase 1.

A conclusão da disciplina I-OI-3A é pré-requisito para o estudo das disciplinas e I-OI-4A.

Para a realização do Lote 09, sugere-se a leitura das Instruções para o Curso vigentes.

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A aprendizagem será avaliada por meio de uma única prova objetiva do tipo múltipla escolha, com duração máxima de 120 minutos, constituída de 20 questões, abrangendo todas as Unidades de Ensino constantes deste Sumário, sendo permitida a consulta ao Material de Estudo disponibilizado pela EGN para o estudo (fazer download para consulta, quando for o caso).

Os resultados das provas serão expressos pelos conceitos “APROVADO” ou “INABILITADO”. A prova receberá o conceito “APROVADO” quando o OA obtiver, no mínimo, 60% do número máximo de acertos possíveis.

5) ORIENTAÇÕES PARA O ESTUDO

Recomenda-se aos OA que gerenciem suas aprendizagens e direcionem o estudo da disciplina, para que possa adquirir um maior entendimento dos aspectos doutrinários fundamentais, em consonância com a Doutrina Militar Naval, que se constitui o pilar doutrinário de todos os assuntos ligados às Operações Navais.

Não é permitido nenhum tipo de rasura no material didático (quando for enviado) ou na prova, nem a sua reprodução. Ambos os casos serão considerados transgressões disciplinares.

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. **CGCFN-0-1. Manual de Fundamentos de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2013.
2. _____. Escola de Guerra Naval. **EGN-410. Manual de Ação de Superfície**. 1ª Rev. Rio de Janeiro, 2018.
3. _____. _____. **EGN-414. Manual de Operações de Esclarecimento**. 2ª Rev. Rio de Janeiro, 2010. RESERVADO.
4. _____. _____. **EGN-427. Aeronaves na Guerra Naval**. 3ª Rev. Rio de Janeiro, 2014. RESERVADO.

OSTENSIVO

C-EMOI Fase1 2022

5. BRASIL. Escola de Guerra Naval. **EGN-432. Operações e Emprego de Submarino.** 1ª Rev.
Rio de Janeiro, 2010. RESERVADO.

MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ESCOLA DE GUERRA NAVAL	
CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS (C-EMOI Fase 1)	
DISCIPLINA: OPERAÇÕES NAVAIS III (LOTE 10)	
CÓDIGO: I-OI-4A	CARGA HORÁRIA: 2 PERÍODOS / 60 TA
OA: CA e QC-CA	
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Descrever os principais conceitos empregados nas Operações de Guerra Naval e sua terminologia técnica associada, referentes às Operações Anti-Submarino, Controle Naval do Tráfego Marítimo, Guerra de Minas, Operações Anfíbias e Operações Ribeirinhas.

2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO**1.0 - OPERAÇÕES ANTISSUBMARINO (A/S)**

- 1.1 - Retrospectiva Histórica;
- 1.2 - Fundamentos das Operações A/S;
- 1.3 - Exploração das Condições Ambientais;
- 1.4 - Sistemas de Armas A/S;
- 1.5 - Coberturas A/S;
- 1.6 - Operações A/S de Entrada e Saída de Porto;
- 1.7 - Emprego de Aeronaves nas Operações A/S; e
- 1.8 - Tendências e Perspectivas.

2.0 - CONTROLE NAVAL DO TRÁFEGO MARÍTIMO (CNTM)

- 2.1 - Histórico do CNTM;
- 2.2 - Organização do CNTM;
- 2.3 - Procedimentos Gerais de CNTM;
- 2.4 - Supervisão no CNTM e o Sistema de Rotas; e
- 2.5 - Supervisão no CNTM e o Sistema de Comboios.

3.0 - GUERRA DE MINAS

- 3.1 - Generalidades;
- 3.2 - Mina Submarina;
- 3.3 - Operações de Minagem;
- 3.4 - Contramedidas de Minagem; e
- 3.5 - Tendências e Perspectivas da Guerra de Minas.

4.0 - OPERAÇÕES ANFÍBIAS (OpAnf)

- 4.1 - Aspectos Doutrinários da Projeção do Poder Naval sobre Terra e Histórico das OpAnf;

OSTENSIVO

- 4.2 - Conceção Geral de um Assalto Anfíbio;
- 4.3 - As Fases do Planeamento, Embarque, Ensaio e Travessia;
- 4.4 - A Área do Objetivo Anfíbio, sua Organização e as Operações Preparatórias;
- 4.5 - Principais Aspectos da Fase do Assalto, das Armas de Apoio e do Apoio Logístico; e
- 4.6 - Principais Características dos demais tipos de Operações Anfíbias.

5.0 - OPERAÇÕES RIBEIRINHAS (OpRib)

- 5.1 - Conceitos Básicos que Orientam as OpRib;
- 5.2 - As Características do Planeamento, Execução, Comando e Controle em uma OpRib;
- 5.3 - Execução da Operação;
- 5.4 - Desembarque Ribeirinho (DbqRib);
- 5.5 - Os principais Aspectos do Apoio Logístico e Inteligência;
- 5.6 - Características de uma Base de Combate Ribeirinha (BCR); e
- 5.7 - Base de Operações Aéreas (BOA).

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

A conclusão da disciplina I-OI-2A é pré-requisito para o estudo desta disciplina.

O ensino será desenvolvido à distância (EAD) e o material didático relativo a esta disciplina será disponibilizado para o Oficial-Aluno (OA), mediante solicitação, no SisCEMOI *web*/ Material de Estudo, localizado na página da Escola de Guerra Naval/Cursos/C-EMOI Fase 1.

Para a realização do Lote 10, sugere-se a leitura das Instruções para o Curso vigentes.

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A aprendizagem será avaliada por meio de uma única prova objetiva do tipo múltipla escolha, com duração máxima de 120 minutos, constituída de 20 questões, abrangendo todas as Unidades de Ensino constantes deste Sumário, sendo permitida a consulta ao Material de Estudo disponibilizado pela EGN.

Os resultados das provas serão expressos pelos conceitos “APROVADO” ou “INABILITADO”. A prova receberá o conceito “APROVADO” quando o OA obtiver, no mínimo, 60% do número máximo de acertos possíveis.

5) ORIENTAÇÕES PARA O ESTUDO

Recomenda-se aos OA que gerenciem suas aprendizagens e direcionem o estudo da disciplina, para que possa adquirir um maior entendimento dos aspectos doutrinários fundamentais, em consonância com a Doutrina Militar Naval, que se constitui o pilar doutrinário de todos os assuntos ligados às Operações Navais.

Não é permitido nenhum tipo de rasura no material didático (quando for enviado) ou na prova, nem a sua reprodução. Ambos os casos serão considerados transgressões disciplinares.

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Comando de Operações Navais. **ComOpNav-542. Manual de Operações Anfíbias.** Rio de Janeiro, 2000. RESERVADO.

OSTENSIVO

2. BRASIL. Comando de Operações Navais. **ComOpNav-543. Manual de Operações Ribeirinhas**. 1ª Rev. Rio de Janeiro, 2005. RESERVADO.
3. _____. Escola de Guerra Naval. **EGN-453. Operações Anti-submarino**. Rio de Janeiro, 2001. RESERVADO.
4. _____. _____. **EGN-470. Guerra de Minas**. 1ª Rev. Rio de Janeiro, 2003. RESERVADO.
5. _____. _____. **EGN-491. Controle Naval do Tráfego Marítimo**. 3ª Rev. Rio de Janeiro, 2017. RESERVADO.

MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ESCOLA DE GUERRA NAVAL	
CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS (C-EMOI Fase 1)	
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO ÀS OPERAÇÕES NAVAIS I (LOTE 11)	
CÓDIGO: I-OI-5A	CARGA HORÁRIA: 1 PERÍODO / 30 TA
OA: TODOS OS CORPOS E QUADROS (EXCETO CA e QC-CA)	
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Descrever os principais conceitos empregados nas Operações de Guerra Naval e sua terminologia técnica associada, referentes à Doutrina Militar Naval e as Comunicações.

2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO**1.0 - DOCTRINA MILITAR NAVAL**

- 1.1 - Poder Nacional, Poder Marítimo e Poder Naval;
- 1.2 - Os Conflitos e Emprego das Forças Armadas;
- 1.3 - A Guerra Naval;
- 1.4 - O Poder Naval nas Atividades de Emprego Limitado da Força; e
- 1.5 - O Poder Naval nas Atividades Benignas.

2.0 - COMUNICAÇÕES

- 2.1 - O Sistema de Comunicações da Marinha;
- 2.2 - Requisitos das Comunicações Navais;
- 2.3 - Segurança das Comunicações Navais;
- 2.4 - Sistema de Criptologia da Marinha (SISCRIPTO);
- 2.5 - Meios e Canais de Comunicação;
- 2.6 - Classificação das Comunicações e Mensagens;
- 2.7 - Outros Conceitos e Considerações atinentes às Comunicações Navais;
- 2.8 - Condicionantes Técnicos;
- 2.9 - Redes de Comunicações Integradas da Marinha (RECIM);
- 2.10 - Indicativos e Endereço Telegráfico; e
- 2.11 - Sistema de Comunicações Militares por Satélites (SISCOMIS).

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

O ensino será desenvolvido à distância (EAD) e o material didático relativo a esta disciplina será disponibilizado para o Oficial-Aluno (OA), mediante solicitação, no SisCEMOI *web*/ Material de Estudo, localizado na página da Escola de Guerra Naval/Cursos/C-EMOI Fase 1.

Para a realização do Lote 11, sugere-se a leitura das Instruções para o Curso vigentes.

OSTENSIVO

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A aprendizagem será avaliada por meio de uma única prova objetiva do tipo múltipla escolha, com duração máxima de 120 minutos, constituída de 20 questões, abrangendo todas as Unidades de Ensino constantes deste Sumário, sendo permitida a consulta ao Material de Estudo disponibilizado pela EGN.

Os resultados das provas serão expressos pelos conceitos “APROVADO” ou “INABILITADO”. A prova receberá o conceito “APROVADO” quando o OA obtiver, no mínimo, 60% do número máximo de acertos possíveis.

5) ORIENTAÇÕES PARA O ESTUDO

Recomenda-se aos OA que gerenciem suas aprendizagens e direcionem o estudo da disciplina, para que possa adquirir um maior entendimento dos aspectos doutrinários fundamentais, em consonância com a Doutrina Militar Naval, que se constitui o pilar doutrinário de todos os assuntos ligados às Operações Navais.

Não é permitido nenhum tipo de rasura no material didático (quando for enviado) ou na prova, nem a sua reprodução. Ambos os casos serão considerados transgressões disciplinares.

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Escola de Guerra Naval. **EGN-460. Comunicações**. 6ª Rev. Rio de Janeiro, 2014. RESERVADO.
2. _____. Estado-Maior da Armada. **EMA-305. Doutrina Militar Naval**. 1ª Edição. Brasília, 2017.

MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ESCOLA DE GUERRA NAVAL	
CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS (C-EMOI Fase 1)	
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO ÀS OPERAÇÕES NAVAIS II (LOTE 17)	
CÓDIGO: I-OI-6A	CARGA HORÁRIA: 2 PERÍODOS / 60 TA
OA: IM e QC-IM	
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Descrever os principais conceitos empregados nas Operações de Guerra Naval e sua terminologia técnica associada, referentes à Ação de Superfície, Emprego de Aviação, Emprego de Submarino e Operações Anfíbias.

2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO**1.0 - AÇÃO DE SUPERFÍCIE**

- 1.1 - Fundamentos da Ação de Superfície (ASup);
- 1.2 - Fatores de Planejamento da ASup;
- 1.3 - Conduta Tática na ASup; e
- 1.4 - Apoio Aéreo e o Emprego de NPaRa nas ASup.

2.0 - EMPREGO DE AVIAÇÃO

- 2.1 - Evolução Histórica da Aviação Naval;
- 2.2 - Definições, Classificações e Fatores que afetam o Emprego e as Características das Aeronaves;
- 2.3 - Navios Aeródromos e Particularidade das Aeronaves Embarcadas;
- 2.4 - Outros Navios que Empregam Aeronaves;
- 2.5 - As Aeronaves e as Tarefas Básicas do Poder Naval;
- 2.6 - Emprego de Aeronaves nas Operações e Ações de Guerra Naval; e
- 2.7 - Sistema de Designação de Aeronaves e a Organização das Unidades Aéreas.

3.0 -EMPREGO DE SUBMARINO

- 3.1 - Principais Características Operacionais do Submarino;
- 3.2 - Componentes Estruturais, Sistemas de Manobra e de Propulsão em Submarinos;
- 3.3 - Equipamentos e Armamentos dos Submarinos; e
- 3.4 - Ações de Submarinos Frente às Tarefas Básicas do Poder Naval e às Operações de Guerra Naval.

OSTENSIVO

4.0 - OPERAÇÕES ANFÍBIAS (OpAnf)

- 4.1 - Aspectos Doutrinários da Projeção do Poder Naval sobre Terra e Histórico das OpAnf;
- 4.2 - Concepção Geral de um Assalto Anfíbio;
- 4.3 - As Fases do Planejamento, Embarque, Ensaio e Travessia;
- 4.4 - A Área do Objetivo Anfíbio, sua Organização e as Operações Preparatórias;
- 4.5 - Principais Aspectos da Fase do Assalto, das Armas de Apoio e do Apoio Logístico; e
- 4.6 - Principais Características dos demais Tipos de Operações Anfíbias.

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

O ensino será desenvolvido à distância (EAD) e o material didático relativo a esta disciplina será disponibilizado para o Oficial-Aluno (OA), mediante solicitação, no SisCEMOI *web*/ Material de Estudo, localizado na página da Escola de Guerra Naval/Cursos/C-EMOI Fase 1.

Para a realização do Lote 17, sugere-se a leitura das Instruções para o Curso vigentes.

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A aprendizagem será avaliada por meio de uma única prova objetiva do tipo múltipla escolha, com duração máxima de 120 minutos, constituída de 20 questões, abrangendo todas as Unidades de Ensino constantes deste Sumário, sendo permitida a consulta ao Material de Estudo disponibilizado pela EGN.

Os resultados das provas serão expressos pelos conceitos “APROVADO” ou “INABILITADO”. A prova receberá o conceito “APROVADO” quando o OA obtiver, no mínimo, 60% do número máximo de acertos possíveis.

5) ORIENTAÇÕES PARA O ESTUDO

Recomenda-se aos OA que gerenciem suas aprendizagens e direcionem o estudo da disciplina, para que possa adquirir um maior entendimento dos aspectos doutrinários fundamentais, em consonância com a Doutrina Militar Naval, que se constitui o pilar doutrinário de todos os assuntos ligados às Operações Navais.

Não é permitido nenhum tipo de rasura no material didático (quando for enviado) ou na prova, nem a sua reprodução. Ambos os casos serão considerados transgressões disciplinares.

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Comando de Operações Navais. **ComOpNav-542. Manual de Operações Anfíbias**. Rio de Janeiro, 2000. RESERVADO.
2. _____. Escola de Guerra Naval. **EGN-410. Manual de Ação de Superfície**. 1ª Rev. Rio de Janeiro, 2018.
3. _____. _____. **EGN-427. Aeronaves de Guerra Naval**. 3ª Rev. Rio de Janeiro, 2014. RESERVADO.
4. _____. _____. **EGN-432. Operações e Emprego de Submarinos**. 1ª Rev. Rio de Janeiro, 2010. RESERVADO.

MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ESCOLA DE GUERRA NAVAL	
CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS (C-EMOI Fase 1)	
DISCIPLINA: CONTROLE NAVAL DO TRÁFEGO MARÍTIMO (LOTE 14)	
CÓDIGO: I-OI-7A	CARGA HORÁRIA: 1 PERÍODO / 30 TA
OA: CSM, EN, CN, T, AA e AFN	
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Descrever os principais conceitos empregados no Controle Naval do Tráfego Marítimo.

2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO**1.0 - HISTÓRICO DO CONTROLE NAVAL DO TRÁFEGO MARÍTIMO**

- 1.1 - Antecedentes Históricos do CNTM;
- 1.2 - CNTM na Primeira Guerra Mundial;
- 1.3 - CNTM na Segunda Guerra Mundial;
- 1.4 - CNTM na Guerra Fria; e
- 1.5 - CNTM no Pós-Guerra Fria.

2.0 - ORGANIZAÇÃO DO CONTROLE NAVAL DO TRÁFEGO MARÍTIMO

- 2.1 - Operação de CNTM;
- 2.2 - A Organização de CNTM;
- 2.3 - O Comando do CNTM;
- 2.4 - Organização de Direção Civil do Transporte Marítimo (TM);
- 2.5 - Organização de Direção Civil da Pesca (ORGDCP);
- 2.6 - Coordenação entre a ORGACONTRAM, a ORGDCTM e a ORGDGP; e
- 2.7 - Defesa do Tráfego Marítimo na OTAN.

3.0 - PROCEDIMENTOS GERAIS DE CONTROLE NAVAL DO TRÁFEGO MARÍTIMO

- 3.1 - Conceitos;
- 3.2 - Tipos de CNTM;
- 3.3 - Medidas de CNTM;
- 3.4 - Navegação de Navios Mercantes sob CNTM;
- 3.5 - Comunicações no CNTM;
- 3.6 - Plano de Viagem; e
- 3.7 - Classificação dos Navios de Interesse.

4.0 - SUPERVISÃO NO CNTM E O SISTEMA DE ROTAS

- 4.1 - Introdução;
- 4.2 - Os Sistemas de Rotas;
- 4.3 - Atribuições de Bigramas;

OSTENSIVO

- 4.4 - Sistemas de Rotas Padrão;
- 4.5 - Sistema de Coordenadas;
- 4.6 - Navios Desgarrados de um Comboio;
- 4.7 - A Rota dos Desgarrados e as Especiais; e
- 4.8 - Métodos para Expressar Posições.

5.0 - SUPERVISÃO NO CNTM E O SISTEMA DE COMBOIOS

- 5.1 - Introdução;
- 5.2 - Vantagens e Desvantagens do Sistema de Comboios;
- 5.3 - Requisitos para o Estabelecimento de um Sistema de Comboio;
- 5.4 - Planejamento do Sistema de Comboios;
- 5.5 - Classificação dos Comboios;
- 5.6 - Intervalo de Partida;
- 5.7 - As Velocidades Usuais;
- 5.8 - A Identificação dos Comboios; e
- 5.9 - Pontos de Referência nas Proximidades dos Portos.

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

O ensino será desenvolvido à distância (EAD) e o material didático relativo a esta disciplina será disponibilizado para o Oficial-Aluno (OA), mediante solicitação, no SisCEMOI *web*/ Material de Estudo, localizado na página da Escola de Guerra Naval/Cursos/C-EMOI Fase 1.

Para a realização do Lote 14, sugere-se a leitura das Instruções para o Curso vigentes.

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A aprendizagem será avaliada por meio de uma única prova objetiva do tipo múltipla escolha, com duração máxima de 120 minutos, constituída de 20 questões, abrangendo toda a Unidade de Ensino constante deste Sumário, sendo permitida a consulta ao Material de Estudo disponibilizado pela EGN.

Os resultados das provas serão expressos pelos conceitos “APROVADO” ou “INABILITADO”. A prova receberá o conceito “APROVADO” quando o OA obtiver, no mínimo, 60% do número máximo de acertos possíveis.

5) ORIENTAÇÕES PARA O ESTUDO

Recomenda-se aos OA que gerenciem suas aprendizagens e direcionem o estudo da disciplina, para que possam adquirir um maior entendimento dos aspectos doutrinários empregados no Controle Naval do Tráfego Marítimo.

Não é permitido nenhum tipo de rasura no material didático (quando for enviado) ou na prova, nem a sua reprodução. Ambos os casos serão considerados transgressões disciplinares.

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Escola de Guerra Naval. **EGN-491. Controle Naval do Tráfego Marítimo**. 3ª Rev. Rio de Janeiro, 2017. RESERVADO.

MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ESCOLA DE GUERRA NAVAL	
CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS (C-EMOI Fase 1)	
DISCIPLINA: AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA	LOTE 12
CÓDIGO: I-OI-8A	CARGA HORÁRIA: 1 PERÍODO / 30 TA
OA: CA-QC-CA, T, AA e AFN	
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Identificar a estrutura da Autoridade Marítima Brasileira (AMB) e suas peculiaridades, sobretudo no que tange à Segurança do Tráfego Aquaviário (STA) e ao Ensino Profissional Marítimo (EPM).

2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO**1.0 - ESTRUTURA DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA (AMB)**

- 1.1 - Estrutura e Organograma da Autoridade Marítima Brasileira (AMB);
- 1.2 - Diretoria de Portos e Costas (DPC);
- 1.3 - Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário; e
- 1.4 - Capitancias dos Portos (CP), Capitancias Fluviais (CF), Delegacias (DL) e Agências (AG).

2.0 - NORMAS E PROCEDIMENTOS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA

- 2.1 - Normas da Autoridade Marítima; e
- 2.2 - Normas e Procedimentos das Capitancias dos Portos e Capitancias Fluviais.

3.0 - A MARINHA MERCANTE

- 3.1 - A Marinha Mercante;
- 3.2 - Marinha do Comércio;
- 3.3 - Marinha de Pesca;
- 3.4 - Marinha de Recreio e/ou Esporte; e
- 3.5 - Pesquisa e Extrativismo.

4.0 - TIPOS DE NAVEGAÇÃO

- 4.1 - Navegação em Mar Aberto;
- 4.2 - Navegação Interior; e
- 4.3 - Portos e Terminais.

5.0 - INSPEÇÃO NAVAL E OUTROS PROCEDIMENTOS

- 5.1 - Inspeção Naval;
- 5.2 - Fatos decorrentes da Inspeção Naval;
- 5.3 - Planejamento das Inspeções Navais; e
- 5.4 - Vistoria Naval e Regras de Abordagem.

OSTENSIVO

6.0 - INQUÉRITO ADMINISTRATIVO SOBRE ACIDENTES E FATOS DA NAVEGAÇÃO (IAFN)

- 6.1 - Inquérito Administrativo sobre Acidentes e Fatos da Navegação (IAFN);
- 6.2 - Tipos de Acidentes; e
- 6.3 - Fatos da Navegação.

7.0 - OPERAÇÃO DE EMBARCAÇÕES EM ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS (AJB)

- 7.1 - Operação de Embarcações em AJB; e
- 7.2 - Despacho de Embarcações.

8.0 - PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO HÍDRICA EM ÁGUAS SOB JURISDIÇÃO BRASILEIRA

- 8.1 - Legislação;
- 8.2 - A Gestão Ambiental na Marinha do Brasil;
- 8.3 - Fiscalização; e
- 8.4 - Laudo Técnico Ambiental.

9.0 - LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL E A ESTRUTURA BRASILEIRA PARA ACOMPANHAMENTO DOS ASSUNTOS DA *INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION* - IMO

- 9.1 - Missão da IMO;
- 9.2 - Princípios Básicos as IMO;
- 9.3 - Estrutura Organizacional da IMO;
- 9.4 - Conferências e Convenções Internacionais da IMO; e
- 9.5 - Principais Convenções e Códigos Internacionais.

10.0 - ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

- 10.1 - Fatos Históricos Marcantes;
- 10.2 - Legislação; e
- 10.3 - Tipos de Qualificação.

11.0 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

- 11.1 - Estrutura Organizacional;
- 11.2 - Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM); e
- 11.3 - Avaliação e Controle do Processo de Ensino-aprendizagem.

12.0 - CERTIFICADOS DE HABILITAÇÃO

- 12.1 - Tipos de Certificados.

13.0 - PROCESSOS DE EMISSÃO E CONTROLE DE CERTIFICADOS

- 13.1 - Processo de Emissão e Controle de Certificados.

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

O ensino será desenvolvido à distância (EAD) e o material didático relativo a esta disciplina será disponibilizado para o Oficial-Aluno (OA), mediante solicitação, no SisCEMOI *web*/ Material de Estudo, localizado na página da Escola de Guerra Naval/Cursos/C-EMOI Fase 1.

Para a realização do Lote 12, sugere-se a leitura das Instruções para o Curso vigentes.

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A aprendizagem será avaliada por meio de uma única prova objetiva do tipo múltipla escolha, com duração máxima de 120 minutos, constituída de 20 questões, abrangendo toda a Unidade de

OSTENSIVO

C-EMOI Fase1 2022

Ensino constante deste Sumário, sendo permitida a consulta ao Material de Estudo disponibilizado pela EGN.

Os resultados das provas serão expressos pelos conceitos “APROVADO” ou “INABILITADO”. A prova receberá o conceito “APROVADO” quando o OA obtiver, no mínimo, 60% do número máximo de acertos possíveis.

5) ORIENTAÇÕES PARA O ESTUDO

Para os OA para obtenham uma razoável compreensão de Autoridade Marítima Brasileira devem ler com atenção o conteúdo didático e realizar todas as atividades previstas.

Não é permitido nenhum tipo de rasura no material didático (quando for enviado) ou na prova, nem a sua reprodução. Ambos os casos serão considerados transgressões disciplinares.

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Comando da Marinha. **Portaria nº 156, de 3 de junho de 2004**. Estabelece a Estrutura da Autoridade Marítima e delega competências aos Titulares dos Órgãos de Direção Geral, Direção Setorial e de outras Organizações Militares da Marinha, para o exercício das atividades específicas. Brasília, DF, 2004.
2. _____. Comando de Operações Navais. **Portaria nº 54, de 31 de agosto de 2011**. Dispõe sobre o regulamento das Capitânicas dos Portos, Capitânicas Fluviais, Delegacias e Agências, Brasília, DF, 2011.
3. _____, **Decreto nº 2508, de 04 de março de 1998**. Promulga a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Causada por Navios, concluída em Londres, em 2 de novembro de 1973, seu Protocolo, concluído em Londres, em 17 de fevereiro de 1978, suas Emendas de 1984 e seus Anexos Opcionais III, IV e V. Brasília, DF, 1998.
4. _____. **Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998**. Regulamenta a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional. Brasília, DF, 1998.
5. _____. **Decreto nº 4.136, de 20, de fevereiro de 2002**. Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às infrações às regras de prevenção, controle e fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional, prevista na Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000, e dá outras providências. Brasília, DF, 2002.
6. _____. **Decreto-Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997**. Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências. Brasília, DF, 1997.
7. _____. Diretoria de Portos e Costas. **Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos - STCW-78**, como emendada. Edição em Português: Rio de Janeiro: DPC, 2012.
8. _____. _____. **NORMAM-03/DPC**. Normas da Autoridade Marítima para Amadores, Embarcações de Esporte e/ou Recreio e para Cadastramento e Funcionamento das Marinas, Clubes e Entidades Desportivas Náuticas. 1ª Rev. Rio de Janeiro, RJ, 2019.

OSTENSIVO

9. BRASIL. Diretoria de Portos e Costas. **NORMAM-04/DPC**. Normas da Autoridade Marítima para Operação de Embarcações Estrangeiras em Águas Jurisdicionais Brasileiras. 1ª Rev. Rio de Janeiro, RJ, 2013.
10. _____. _____. **NORMAM-07/DPC**. Normas da Autoridade Marítima para Atividades de Inspeção Naval. Rio de Janeiro, RJ, 2003.
11. _____. _____. **NORMAM-08/DPC**. Normas da Autoridade Marítima para Tráfego e permanência de Embarcações em Águas Jurisdicionais Brasileiras. 1ª Rev. Rio de Janeiro, RJ, 2013.
12. _____. _____. **NORMAM-09/DPC**. Normas da Autoridade Marítima para Inquéritos Administrativos sobre Acidentes e Fatos da Navegação (IAFN) e para a Investigação de Segurança dos Acidentes e Incidentes Marítimos (ISAIM). Rio de Janeiro, RJ, 2003.
13. _____. _____. **NORMAM-13**. Normas da Autoridade Marítima para aquaviários. Rio de Janeiro, RJ, 2003.
14. _____. _____. **NORMAM-20/DPC**. Norma da Autoridade Marítima para o Gerenciamento da Água de Lastro de Navios. 1ª Rev. Rio de Janeiro, RJ, 2014.
15. _____. _____. **NORMAM-30/DPC**. Normas da Autoridade Marítima para o Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários. 1ª Rev. Rio de Janeiro, RJ, 2019.
16. _____. _____. **NORMAM-32/DPC**. Normas da Autoridade Marítima para o Ensino Profissional Marítimo Portuários e Atividades Correlatas. Rio de Janeiro, RJ, 2015.
17. _____. Diretoria-Geral de Navegação. **Portaria nº 17, de 03 de setembro de 2015**. Aprova o Regulamento da Diretoria de Portos e Costas. Rio de Janeiro, RJ, 2015.
18. _____. **Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954**. Dispõe sobre o Tribunal Marítimo. Rio de Janeiro, RJ, 1954.
19. _____. **Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000**. Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências. Brasília, DF, 2013.
20. _____. **Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013**. Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários. Brasília, DF, 2013.

**SUMÁRIOS DAS DISCIPLINAS****ÁREA DE ESTUDO II
(GESTÃO E LOGÍSTICA)****TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS ÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A
RESPONSABILIDADE DA EGN**

ÁREA DE CONHECIMENTO	CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	LOTE
GESTÃO ESTRATÉGICA / ESTRATÉGIA, ESTRATÉGIA MARÍTIMA E ESTRATÉGIA NAVAL	II-OI-2A	ORÇAMENTO PÚBLICO E AUDITORIA	3
	II-OI-3A	LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO	5
	II-OI-4A	ECONOMIA	4
	II-OI-5A	LIDERANÇA	16

MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ESCOLA DE GUERRA NAVAL	
CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS (C-EMOI Fase 1)	
DISCIPLINA: ORÇAMENTO PÚBLICO E AUDITORIA (LOTE 3)	
CÓDIGO: II-OI-2A	CARGA HORÁRIA: 1 PERÍODO / 30 TA
OA: TODOS OS CORPOS E QUADROS (EXCETO IM e QC-IM)	
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Descrever a Estrutura Orçamentária no Setor Público, os conceitos Básicos de Auditoria e Noções de Economia.

2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO**1.0 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA MARINHA**

- 1.1 - Orçamento Público;
- 1.2 - Estrutura Básica do Plano Diretor da Marinha;
- 1.3 - Planos de Metas;
- 1.4 - Ação Interna (AI);
- 1.5 - Ciclo de Planejamento do Sistema do Plano Diretor;
- 1.6 - Ciclo de Execução do Sistema do Plano Diretor;
- 1.7 - Ciclo de Controle do Sistema do Plano Diretor; e
- 1.8 - A Dinâmica Orçamentária.

2.0 - NORMAS SOBRE AUDITORIA NA GESTÃO PÚBLICA

- 2.1 - O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCIPF);
- 2.2 - Controle Externo: Atuação do Tribunal de Contas da União;
- 2.3 - Sistema de Controle Interno da Marinha do Brasil (SCIMB);
- 2.4 - Definição de Responsabilidades;
- 2.5 - Registro de Responsabilidade; e
- 2.6 - Prejuízos à Fazenda Nacional.

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

O ensino será desenvolvido à distância (EAD) e o material didático relativo a esta disciplina será disponibilizado para o Oficial-Aluno (OA), mediante solicitação, no SisCEMOI *web*/ Material de Estudo, localizado na página da Escola de Guerra Naval/Cursos/C-EMOI Fase 1.

Para a realização do Lote 03, sugere-se a leitura das Instruções para o Curso vigentes.

OSTENSIVO

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A aprendizagem será avaliada por meio de uma única prova objetiva do tipo múltipla escolha, com duração máxima de 120 minutos, constituída de 20 questões, abrangendo todas as Unidades de Ensino constantes deste Sumário, sendo permitida a consulta ao Material de Estudo disponibilizado pela EGN.

Os resultados das provas serão expressos pelos conceitos “APROVADO” ou “INABILITADO”. A prova receberá o conceito “APROVADO” quando o Oficial Aluno (OA) obtiver, no mínimo, 60% do número máximo de acertos possíveis.

5) ORIENTAÇÕES PARA O ESTUDO

Para os OA para obtenham uma razoável compreensão de Orçamento Público e Auditoria devem ler com atenção o conteúdo didático e realizar todas as atividades previstas.

Não é permitido nenhum tipo de rasura no material didático (quando for enviado) ou na prova, nem a sua reprodução. Ambos os casos serão considerados transgressões disciplinares.

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Secretaria-Geral da Marinha. **SGM-401. Normas para a gestão do Plano Diretor**. 2ª Rev. Brasília, DF, 2021. Cap. 1 a 4 e Cap. 7 a 9.
2. _____. _____. **SGM-601. Normas sobre Auditoria, análise e apresentação de contas na Marinha**. 5ª Rev. Brasília, DF, 2014. Cap. 1 a 3 e Cap. 6 a 8.

MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ESCOLA DE GUERRA NAVAL	
CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS (C-EMOI Fase 1)	
DISCIPLINA: LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO (LOTE 5)	
CÓDIGO: II-OI-3A	CARGA HORÁRIA: 1 PERÍODO / 30 TA
OA: TODOS (EXCETO IM/QC-IM)	
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Identificar os fundamentos doutrinários relativos à Logística; a estrutura do Sistema de Abastecimento da Marinha (SAbM) e os procedimentos adotados na MB para o planejamento e execução da Mobilização Marítima.

2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO**1.0 - LOGÍSTICA E SUAS CLASSIFICAÇÕES**

- 1.1 - Antecedentes Históricos;
- 1.2 - Classificação da Logística; e
- 1.3 - Relação da Logística com a Estratégia e a Tática.

2.0 - CONCEITOS BÁSICOS

- 2.1 - O Problema Logístico;
- 2.2 - O Esforço Logístico;
- 2.3 - Funções Logísticas;
- 2.4 - Recursos Logísticos;
- 2.5 - Sistema de Apoio Logístico; e
- 2.6 - Ciclo Logístico

3.0 - CICLO LOGÍSTICO

- 3.1 - Determinação de Necessidades;
- 3.2 - Obtenção; e
- 3.3 - Distribuição.

4.0 - FUNÇÕES LOGÍSTICAS

- 4.1 - Suprimento;
- 4.2 - Manutenção;
- 4.3 - Salvamento;
- 4.4 - Saúde;
- 4.5 - Recursos Humanos;
- 4.6 - Transportes;
- 4.7 - Engenharia; e
- 4.8 - Responsabilidades sobre as Funções Logísticas.

OSTENSIVO

5.0 - APOIO LOGÍSTICO

- 5.1 - Sistema de Apoio Logístico;
- 5.2 - Base de Apoio Logístico; e
- 5.3 - Modalidade de Apoio.

6.0 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO

- 6.1 - Funcionamento do Abastecimento;
- 6.2 - Responsabilidades e Atribuições dos Órgãos;
- 6.3 - Planejamento do Abastecimento; e
- 6.4 - Recursos Financeiros.

7.0 - MOBILIZAÇÃO: O SISTEMA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO (SIMOMAR)

- 7.1 - O Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB);
- 7.2 - Definições; e
- 7.3 - As Fases Mobilização.

8.0 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- 8.1 - O Preparo e a Execução da Mobilização

9.0 - A MOBILIZAÇÃO MARÍTIMA NA VISÃO SISTÊMICA

- 9.1 - O Sistema de Mobilização Marítima (SIMOMAR);
- 9.2 - Atribuições dos Subsistemas;
- 9.3 - Parâmetros do Planejamento; e
- 9.4 - Realimentação do Sistema.

10.0 - PLANEJAMENTO DA MOBILIZAÇÃO MARÍTIMA

- 10.1 - Plano de Mobilização Marítima (PMM);
- 10.2 - Roteiro de Atividades do SIMOMAR; e
- 10.3 - Prazos.

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

O ensino será desenvolvido à distância (EAD) e o material didático relativo a esta disciplina será disponibilizado para o Oficial-Aluno (OA), mediante solicitação, no SisCEMOI *web*/ Material de Estudo, localizado na página da Escola de Guerra Naval/Cursos/C-EMOI Fase 1.

Para a realização do Lote 05, sugere-se a leitura das Instruções para o Curso vigentes.

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A aprendizagem será avaliada por meio de uma única prova objetiva do tipo múltipla escolha, com duração máxima de 120 minutos, constituída de 20 questões, abrangendo todas as Unidades de Ensino constantes deste Sumário, sendo permitida a consulta ao Material de Estudo disponibilizado pela EGN.

Os resultados das provas serão expressos pelos conceitos “APROVADO” ou “INABILITADO”. A prova receberá o conceito “APROVADO” quando o Oficial Aluno (OA) obtiver, no mínimo, 60% do número máximo de acertos possíveis.

OSTENSIVO

5) ORIENTAÇÕES PARA O ESTUDO

Para os OA para obtenham uma razoável compreensão da Logística e da Mobilização adotadas na MB devem ler com atenção o conteúdo didático e realizar todas as atividades previstas.

Não é permitido nenhum tipo de rasura no material didático (quando for enviado) ou na prova, nem a sua reprodução. Ambos os casos serão considerados transgressões disciplinares.

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Estado Maior da Armada. **EMA-400. Manual de Logística da Marinha**. 2ª Rev. Mod-2. Brasília, 2003.
2. _____. Estado Maior da Armada. **EMA-401. Manual de Mobilização Marítima**. 2ª Rev. Brasília, 2010.
3. _____. Ministério da Defesa. **MD42-M-02. Doutrina de Logística Militar**. 3ª Edição. Brasília, 2016.
4. _____. Secretaria-Geral da Marinha. **SGM-201. Normas para Execução do Abastecimento**. 7ª Rev. Mod-5. Brasília, DF, 2020.

MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ESCOLA DE GUERRA NAVAL	
CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS (C-EMOI Fase 1)	
DISCIPLINA: ECONOMIA (LOTE 4)	
CÓDIGO: II-OI-4A	CARGA HORÁRIA: 1 PERÍODOS / 30 TA
OA: TODOS OS CORPOS E QUADROS (EXCETO IM e QC-IM)	
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Descrever os princípios da Macroeconomia e a dinâmica de seus elementos.

2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO**1.0 - CONCEITOS BÁSICOS**

- 1.1 - Economia como Ciência Social;
- 1.2 - Economia Positiva e Economia Normativa;
- 1.3 - Economia Ortodoxa e Economia Heterodoxa;
- 1.4 - Dez Princípios Básicos da Economia do dia a dia;
- 1.5 - A Teoria das Vantagens Comparativas;
- 1.6 - A Lei da Demanda e da Oferta;
- 1.7 - Elasticidade; e
- 1.8 - Microeconomia e Macroeconomia.

2.0 - INFLAÇÃO, TAXA DE CÂMBIO E TAXA DE JUROS

- 2.1 - Índice de Preços;
- 2.2 - Inflação, Hiperinflação, Recessão e Estagflação;
- 2.3 - O Valor Monetário no Tempo;
- 2.4 - O Regime de Metas de Inflação no Brasil;
- 2.5 - Os Planos de Estabilização Monetária no Brasil;
- 2.6 - Taxa de Câmbio;
- 2.7 - A Paridade do Poder de Compras;
- 2.8 - Regimes Cambiais;
- 2.9 - *O pass-throuh*;
- 2.10 - Taxa de Juros; e
- 2.11 - O Brasil em Números.

3.0 - CONTABILIDADE DOS AGREGADOS MACROECONÔMICOS

- 3.1 - O Produto Interno Bruto (PIB);
- 3.2 - Depreciação;
- 3.3 - PIB Nominal versus PIB Real: o Deflator;
- 3.4 - O PIB e o PNB;

- 3.5 - O Balanço de Pagamento (BP);
- 3.6 - O BP e as Reservas Internacionais; e
- 3.7 - Brasil em Números: o PIB e o BP.

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

O ensino será desenvolvido à distância (EAD) e o material didático relativo a esta disciplina será disponibilizado para o Oficial-Aluno (AO,) mediante solicitação, no SisCEMOI *web*/ Material de Estudo, localizado na página da Escola de Guerra Naval/Cursos/C-EMOI Fase 1.

Para a realização do Lote 04, sugere-se a leitura das Instruções para o Curso vigentes.

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A aprendizagem será avaliada por meio de uma única prova objetiva do tipo múltipla escolha, com duração máxima de 120 minutos, constituída de 20 questões, abrangendo todas as Unidades de Ensino constantes deste Sumário, sendo permitida a consulta ao Material de Estudo disponibilizado pela EGN.

Os resultados das provas serão expressos pelos conceitos “APROVADO” ou “INABILITADO”. A prova receberá o conceito “APROVADO” quando o Oficial Aluno (OA) obtiver, no mínimo, 60% do número máximo de acertos possíveis.

5) ORIENTAÇÕES PARA O ESTUDO

Para os OA para obtenham uma razoável compreensão de Economia devem ler com atenção o conteúdo didático e realizar todas as atividades previstas.

Não é permitido nenhum tipo de rasura no material didático (quando for enviado) ou na prova, nem a sua reprodução. Ambos os casos serão considerados transgressões disciplinares.

6) REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

1. SCHMIDT. Cristiane Alkmin Junqueira; GIAMBIAGI, Fábio. **Macroeconomia para Executivos. Teoria e Prática no Brasil**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ESCOLA DE GUERRA NAVAL	
CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS (C-EMOI Fase 1)	
DISCIPLINA: LIDERANÇA (LOTE 16)	
CÓDIGO: II-OI-5A	CARGA HORÁRIA: 1 PERÍODO / 30 TA
OA: TODOS OS CORPOS E QUADROS	
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Explicar os conceitos básicos relativos à filosofia moral e psicológica aplicados na ética militar, com vistas ao desenvolvimento da liderança.

2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO**1.0 - FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA ÉTICA, DA MORAL E DA ÉTICA MILITAR**

- 1.1 - Introdução;
- 1.2 - Conceito de Ética; e
- 1.3 - Conceito de Moral.

2.0 - PSICOLOGIA APLICADA À LIDERANÇA

- 2.1 - Introdução;
- 2.2 - Percepção;
- 2.3 - Motivação; e
- 2.4 - Atitude e Liderança.

3.0 - SOCIOLOGIA APLICADA À LIDERANÇA

- 3.1 - Introdução; e
- 3.2 - Processos Sociais.

4.0 - TEORIA DA LIDERANÇA

- 4.1 - Introdução;
- 4.2 - Estilos de Liderança;
- 4.3 - Níveis de Liderança; e
- 4.4 - Valores Fundamentais para um Líder.

5.0 - PRÁTICA DA LIDERANÇA

- 5.1 - Introdução;
- 5.2 - Termo de Responsabilidade e Comando/Chefia;
- 5.3 - Autoridade;
- 5.4 - Delegação de Autoridade;
- 5.6 - Processo de Influenciação;
- 5.5 - O Moral;
- 5.6 - Expedição de Ordens;

5.7 - Decálogo de Liderança; e

5.8 - Formas de Adestrar a Liderança.

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

O ensino será desenvolvido à distância (EAD) e o material didático relativo a esta disciplina será disponibilizado para o Oficial-Aluno (OA), mediante solicitação, no SisCEMOI *web*/ Material de Estudo, localizado na página da Escola de Guerra Naval/Cursos/C-EMOI Fase 1.

Para a realização do Lote 16, sugere-se a leitura das Instruções para o Curso vigentes.

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A aprendizagem será avaliada por meio de uma única prova objetiva do tipo múltipla escolha, com duração máxima de 120 minutos, constituída de 20 questões, abrangendo todas as Unidades de Ensino constantes deste Sumário, sendo permitida a consulta ao Material de Estudo disponibilizado pela EGN.

Os resultados das provas serão expressos pelos conceitos “APROVADO” ou “INABILITADO”. A prova receberá o conceito “APROVADO” quando o OA obtiver, no mínimo, 60% do número máximo de acertos possíveis.

5) ORIENTAÇÕES PARA O ESTUDO

Para os OA obtenham uma razoável compreensão da Liderança adotada na MB, devem ler com atenção o conteúdo didático e realizar todas as atividades previstas.

Não é permitido nenhum tipo de rasura no material didático (quando for enviado) ou na prova, nem a sua reprodução. Ambos os casos serão considerados transgressões disciplinares.

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Diretoria de Ensino da Marinha. **DEnsM-1005. Manual de Liderança**. 2ª Rev. Rio de Janeiro, 2021.
2. _____. Estado-Maior da Armada. **EMA-137. Doutrina de Liderança da Marinha**. 1ª Rev. Mod-2. Brasília, 2013.
3. _____. **Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980**. Estatuto dos Militares. Brasília, 1980.

**SUMÁRIOS DAS DISCIPLINAS****ÁREA DE ESTUDO III
(POLÍTICA E ESTRATÉGIA)****TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS ÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A
RESPONSABILIDADE DA EGN**

ÁREA DE CONHECIMENTO	CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	LOTE
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	III-OI-1A	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	6
HISTÓRIA (OMOT DPHDM)	III-OI-2A	HISTÓRIA NAVAL	15
PLANEJAMENTO MILITAR / DOCTRINA DE COMANDO E CONTROLE	III-OI-3A	ESTRATÉGIA E INTELIGÊNCIA	7

MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ESCOLA DE GUERRA NAVAL	
CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS (C-EMOI Fase 1)	
DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO (LOTE 6)	
CÓDIGO: III-OI-1A	CARGA HORÁRIA: 2 PERÍODOS / 60 TA
OA: TODOS OS CORPOS E QUADROS	
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Descrever e identificar os princípios do Direito do Mar e do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) de interesse para Administração Naval.

2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO**1.0 - DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO APLICADO EM TEMPO DE PAZ**

- 1.1 - Fontes do Direito Internacional (DI);
- 1.2 - Princípios e Propósitos das Nações Unidas;
- 1.3 - Assembleia Geral e Conselho de Segurança;
- 1.4 - Soluções Pacíficas e Coercitivas de Controvérsias Internacionais;
- 1.5 - Uso da força no Direito Internacional Público; e
- 1.6 - Operações de Paz das Nações Unidas.

2.0 - DIREITO DO MAR

- 2.1 - Divisões e Regimes Jurídicos dos Espaços Marítimos e Aéreos;
- 2.2 - Normas de Navegação para Navios de Guerra, de Estado, Aeronaves Militares e Públicas;
- 2.3 - Proteção de Pessoas e Bens no Mar e a Imposição da Legislação;
- 2.4 - Salvaguarda dos Interesses Nacionais no Mar em Tempo de Paz; e
- 2.5 - Patrulha Naval.

3.0 - DIREITO INTERNACIONAL DOS CONFLITOS ARMADOS (DICA)

- 3.1 - Princípios e Fontes;
- 3.2 - Imposição do DICA;
- 3.3 - Neutralidade;
- 3.4 - Designação do Objetivo;
- 3.5 - Meios e Métodos de Guerra;
- 3.6 - Pessoas e Bens Protegidos; e
- 3.7 - Regras de Engajamento.

OSTENSIVO

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

O ensino será desenvolvido à distância (EAD) e o material didático relativo a esta disciplina será disponibilizado para o Oficial-Aluno (OA), mediante solicitação, no SisCEMOI *web*/ Material de Estudo, localizado na página da Escola de Guerra Naval/Cursos/C-EMOI Fase 1.

Para a realização do Lote 06, sugere-se a leitura das Instruções para o Curso vigentes.

3) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A aprendizagem será avaliada por meio de uma única prova objetiva do tipo múltipla escolha, com duração máxima de 120 minutos, constituída de 20 questões, abrangendo todas as Unidades de Ensino constantes deste Sumário, sendo permitida a consulta durante a prova ao Material de Estudo disponibilizado pela EGN.

Os resultados das provas serão expressos pelos conceitos “APROVADO” ou “INABILITADO”. A prova receberá o conceito “APROVADO” quando o OA obtiver, no mínimo, 60% do número máximo de acertos possíveis.

4) ORIENTAÇÕES PARA O ESTUDO

Os OA, para obterem uma razoável compreensão do Direito Internacional e sua aplicação militar nas Operações Navais adotadas na MB devem ler com atenção o conteúdo didático e realizar todas as atividades previstas.

Não é permitido nenhum tipo de rasura no material didático (quando for enviado) ou na prova, nem a sua reprodução. Ambos os casos serão considerados transgressões disciplinares.

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. **Decreto n.º 5.129, de 6 de julho de 2004**. Dispõe sobre a Patrulha Naval e dá outras providências. Brasília, 2004.
2. _____. Estado-Maior da Armada. **EMA-135: Manual de Direito Internacional Aplicado às Operações Navais**. 2ª Rev. Brasília, 2017.
3. _____. **Lei n.º 8.617, de 4 de janeiro de 1993**. Dispõe sobre o Mar Territorial, Zona Contígua, Zona Econômica Exclusiva e Plataforma Continental, e dá outras providências. Brasília, 1993.
4. BYERS, Michael. **A Lei da Guerra: Direito Internacional e Conflito Armado**. Rio de Janeiro: Record, 2005.
5. NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas, 1945**. Disponível em: <<https://treaties.un.org/doc/publication/ctc/uncharter.pdf>>.
6. _____. **Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, 1982**. Disponível em <https://www.un.org/depts/los/convention_agreements/texts/unclos_e.pdf>.

MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ESCOLA DE GUERRA NAVAL	
CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS (C-EMOI Fase 1)	
DISCIPLINA: HISTÓRIA NAVAL (LOTE 15)	
CÓDIGO: III-OI-2A	CARGA HORÁRIA: 2 PERÍODOS / 60 TA
OA: TODOS OS CORPOS E QUADROS	
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Descrever os processos históricos que influenciaram os principais acontecimentos navais, tanto no Plano Nacional quanto no Mundial.

2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO**1.0 - O PODER MARÍTIMO NA ANTIGUIDADE**

- 1.1 - As Primeiras Civilizações;
- 1.2 - O Navio Mercante da Antiguidade;
- 1.3 - O Navio de Guerra da Antiguidade;
- 1.4 - Comparação entre o Navio Mercante e o Navio de Guerra; e
- 1.5 - Armas e Táticas de Combate.

2.0 - O PODER NAVAL NAS GUERRAS DA ANTIGUIDADE

- 2.1 - Os Impérios da Antiguidade; e
- 2.2 - *Mare Nostrum*.

3.0 - O PODER NAVAL NAS GUERRAS DA IDADE MÉDIA

- 3.1 - Civilização contra Barbárie;
- 3.2 - Comércio na Idade Média e a Especialização do Navio de Guerra; e
- 3.3 - A Guerra Naval do início da Idade Moderna.

4.0 - AS GRANDES NAVEGAÇÕES

- 4.1 - A Expansão do Mar no Renascimento;
- 4.2 - O Papel de Portugal;
- 4.3 - A Viagem de Cristóvão Colombo; e
- 4.4 - As Intenções de Portugal: A Descoberta para as Índias.

5.0 - LUTA PELO DOMÍNIO DOS MARES

- 5.1 - O Domínio dos Mares; e
- 5.2 - A Pirataria.

6.0 - VELAS E CANHÕES

- 6.1 - Canhões a Bordo;
- 6.2 - Navios de Linha;
- 6.3 - O Combate na Era da Vela;

OSTENSIVO

6.4 - Escolas Táticas da Era da Vela; e

6.5 - Possuir o Vento.

7.0 - O PODER MARÍTIMO NO SÉCULO XVIII

7.1 - O Poder Marítimo *versus* O Poder Terrestre.

8.0 - O PODER NAVAL BRASILEIRO NA ERA DAS VELAS E DOS CANHÕES

8.1 - Brasil: Sede da Monarquia Portuguesa; e

8.2 - A Marinha do Brasil no Reinado de Dom Pedro I.

9.0 - O PODER MARÍTIMO NO SÉCULO XIX - A ERA DO VAPOR

9.1 - Reflexos da Revolução Industrial; e

9.2 - A Corrida Colonial.

10.0 -AS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E A MARINHA DO BRASIL

10.1 -Reflexos da Revolução Industrial na Marinha do Brasil;

10.2 -A Guerra do Paraguai e o Poder Naval brasileiro; e

10.3 -Considerações sobre a construção naval após a Guerra do Paraguai.

11.0 -A PRIMEIRA GUERRA MUNDIAL

11.1 -Antecedentes da 1ª Guerra Mundial;

11.2 -A Primeira Guerra Mundial; e

11.3 -O Brasil na Primeira Guerra Mundial.

12.0 -A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL: EUROPA

12.1 -O período entre Guerras;

12.2 -As Primeiras Ações Navais da 2ª GM;

12.3 -A Guerra Naval Pelo Controle do Mediterrâneo;

12.4 -A Batalha do Atlântico;

12.5 -A Reconquista da Europa; e

12.6 -A participação da MB na 2ª Guerra.

13.0 -A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL: PACÍFICO

13.1 -A 2ª Guerra Mundial Chega ao Pacífico.

14.0 -O MUNDO PÓS 2ª GUERRA MUNDIAL

14.1 -A Guerra Fria;

14.2 -A Guerra da Coreia (1950-1953);

14.3 -A Guerra do Vietnã;

14.4 -A Guerra das Malvinas (1982); e

14.5 -A Marinha do Brasil no Pós-Guerra.

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

O ensino será desenvolvido à distância (EAD) e o material didático relativo a esta disciplina será disponibilizado para o Oficial-Aluno (OA), mediante solicitação, no SisCEMOI *web*/ Material de Estudo, localizado na página da Escola de Guerra Naval/Cursos/C-EMOI Fase 1.

Para a realização do Lote 15, sugere-se a leitura das Instruções para o Curso vigentes.

OSTENSIVO

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A aprendizagem será avaliada por meio de uma única prova objetiva do tipo múltipla escolha, com duração máxima de 120 minutos, constituída de 20 questões, abrangendo todas as Unidades de Ensino constantes deste Sumário, sendo permitida a consulta durante a prova ao Material de Estudo disponibilizado pela EGN para o estudo (fazer download para consulta, quando for o caso).

Os resultados das provas serão expressos pelos conceitos “APROVADO” ou “INABILITADO”. A prova receberá o conceito “APROVADO” quando o OA obtiver, no mínimo, 60% do número máximo de acertos possíveis.

5) ORIENTAÇÕES PARA O ESTUDO

Para obter razoável compreensão da disciplina História Naval, o OA deve ler as unidades de ensino e realizar as atividades previstas no material de estudo da disciplina, referente a cada capítulo, disponibilizado na página da EGN.

Não é permitido nenhum tipo de rasura no material didático (quando for enviado) ou na prova, nem a sua reprodução. Ambos os casos serão considerados transgressões disciplinares.

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ALBUQUERQUE, Antônio L. Porto; SILVA, Léo Fonseca. **Fatos da História Naval**. 2. ed. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2006.
2. CESAR, William Carmo. **Uma história das guerras navais: o desenvolvimento tecnológico das belonaves e o emprego do Poder Naval ao longo dos tempos**. Rio de Janeiro: FEMAR, 2013.

MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ESCOLA DE GUERRA NAVAL	
CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS (C-EMOI Fase 1)	
DISCIPLINA: ESTRATÉGIA E INTELIGÊNCIA (LOTE 7)	
CÓDIGO: III-OI-3A	CARGA HORÁRIA: 2 PERÍODOS / 60 TA
OA: TODOS OS CORPOS E QUADROS	
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Identificar os conceitos e teorias que condicionam a formação do pensamento estratégico contemporâneo e conhecer os principais conceitos doutrinários aplicáveis à Atividade de Inteligência.

2) UNIDADES DE ENSINO**1.0 - A ESTRATÉGIA ENQUANTO CONCEITO**

- 1.1 - Etimologia da Palavra;
- 1.2 - Conceito da Estratégia;
- 1.3 - O Nascimento da Estratégia na Antiguidade;
- 1.4 - Estratégia entre os chineses;
- 1.5 - O Renascimento da Estratégia nos Séculos XVIII e XIX;
- 1.6 - A Extensão da Estratégia; e
- 1.7 - A Essência da Estratégia.

2.0 - A ESTRATÉGIA ENQUANTO CIÊNCIA

- 2.1 - O Campo da Ciência Estratégica;
- 2.2 - A Descontinuidade da Ciência Estratégica; e
- 2.3 - A Dificuldade de Conhecer a Ciência Estratégica.

3.0 - PENSAMENTO ESTRATÉGICO ASIÁTICO E EUROPEU MODERNO

- 3.1 - Sun Tzu;
- 3.2 - Maquiavel; e
- 3.3 - Guibert.

4.0 - PENSAMENTO ESTRATÉGICO CONTEMPORÂNEO

- 4.1 - Antoine-Henri Jomini;
- 4.2 - Karl von Clausewitz; e
- 4.3 - *A Belle-Époque*.

5.0 - O PENSAMENTO NAVAL CONTEMPORÂNEO

- 5.1 - Mahan; e
- 5.2 - *A Jeune École*.

OSTENSIVO

6.0 - A ESTRATÉGIA MARÍTIMA CONTEMPORÂNEA

- 6.1 - As Transformações da Estratégia Marítima; e
- 6.2 - Diplomacia Naval.

7.0 - GEOESTRATÉGIA MARÍTIMA

- 7.1 - As Funções do Elemento Marinho;
- 7.2 - A Dilatação do Elemento Marinho; e
- 7.3 - Especificidades da Guerra no Mar.

8.0 - GEOESTRATÉGIA ESPACIAL

- 8.1 - A Quarta Dimensão;
- 8.2 - Características do Ambiente Espacial; e
- 8.3 - As Funções do Meio Espacial.

9.0 - PRINCÍPIOS E CONCEITOS DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

- 9.1 - Doutrina de Inteligência;
- 9.2 - A Atividade de Inteligência;
- 9.3 - Estrutura de Inteligência;
- 9.4 - Sistema de Inteligência de Defesa (SINDE);
- 9.5 - Sistema de Inteligência da Marinha (SIMAR);
- 9.6 - Inteligência;
- 9.7 - Contraineligência; e
- 9.8 - Planejamento de Segurança Orgânica Contraineligência.

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

O ensino será desenvolvido à distância (EAD) e o material didático relativo a esta disciplina será disponibilizado para o Oficial-Aluno (OA), mediante solicitação, no SisCEMOI *web*/ Material de Estudo, localizado na página da Escola de Guerra Naval/Cursos/C-EMOI Fase 1.

Para a realização do Lote 07, sugere-se a leitura das Instruções para o Curso vigentes.

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A aprendizagem será avaliada por meio de uma única prova objetiva do tipo múltipla escolha, com duração máxima de 120 minutos, constituída de 20 questões, abrangendo todas as Unidades de Ensino constantes deste Sumário, sendo permitida a consulta durante a prova ao Material de Estudo disponibilizado pela EGN para o estudo (fazer download para consulta, quando for o caso).

Os resultados das provas serão expressos pelos conceitos “AROVADO” ou “INABILITADO”. A prova receberá o conceito “APROVADO” quando o OA obtiver, no mínimo, 60% do número máximo de acertos possíveis.

5) ORIENTAÇÕES PARA O ESTUDO

Para que os OA obtenham uma razoável compreensão dos conceitos e teorias que condicionam o Pensamento Estratégico e a Atividade de Inteligência, devem ler com atenção o conteúdo didático e realizar todas as atividades previstas.

Não é permitido nenhum tipo de rasura no material didático (quando for enviado) ou na prova, nem a sua reprodução. Ambos os casos serão considerados transgressões disciplinares.

OSTENSIVO

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Estado-Maior da Armada. **EMA-352: Princípios e Conceitos da Atividade de Inteligência**. 1ª Rev. Brasília, 2016.
2. COUTAU-BÉGARIE, Hervé. **Tratado de Estratégia**. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2010 (Cap. 1, 3, 4, 8, 10, 15 e 17).



**ÁREA DE ESTUDO IV
(OPERAÇÕES DE FUZILEIROS NAVAIS)**

**TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS ÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A
RESPONSABILIDADE DA EGN**

ÁREA DE CONHECIMENTO	CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	LOTE
ESTUDO DE OPERAÇÕES MILITARES / PLANEJAMENTO MILITAR	IV-OI-1A	OPERAÇÕES DE FUZILEIROS NAVAIS	13

MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ESCOLA DE GUERRA NAVAL	
CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS (C-EMOI Fase 1)	
DISCIPLINA: OPERAÇÕES DE FUZILEIROS NAVAIS (LOTE 13)	
CÓDIGO: IV-OI-1A	CARGA HORÁRIA: 2 PERÍODOS / 60 TA
OA: FN e QC-FN	
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Explorar a terminologia e os principais conceitos empregados nas Operações de Guerra Naval com a utilização de Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais.

2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO**1.0 - DOCTRINA MILITAR NAVAL**

- 1.1 - Poder Nacional, Poder Marítimo e Poder Naval;
- 1.2 - Os conflitos e o Emprego das Forças Armadas;
- 1.3 - A Guerra Naval;
- 1.4 - O Poder Naval nas Atividades de Emprego Limitado da Força; e
- 1.5 - O Poder Naval nas Atividades Benignas.

2.0 - OPERAÇÕES ANFÍBIAS (OpAnf)

- 2.1 - Conceitos Básicos;
- 2.2 - Organização das Forças;
- 2.3 - Relações de Comando;
- 2.4 - Planejamento;
- 2.5 - Embarque;
- 2.6 - Ensaio;
- 2.7 - Travessia;
- 2.8 - Operações Preparatórias;
- 2.9 - Área de Desembarque (ADbq) e suas Subdivisões;
- 2.10 - Assalto;
- 2.11 - Movimento Navio-para-Terra (MNT);
- 2.12 - Incursão Anfíbia;
- 2.13 - Demonstração Anfíbia; e
- 2.14 - Retirada Anfíbia.

3.0 - OPERAÇÕES RIBEIRINHAS (OpRib)

- 3.1 - Generalidades;
- 3.2 - Conceitos Básicos;
- 3.3 - Planejamento da Operação;
- 3.4 - Execução da Operação;

OSTENSIVO

- 3.5 - Desembarque Ribeirinho;
- 3.6 - Inteligência; e
- 3.7 - Logística.

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

O ensino será desenvolvido à distância (EAD) e o material didático relativo a esta disciplina será disponibilizado para o Oficial-Aluno (OA), mediante solicitação, no SisCEMOI *web*/ Material de Estudo, localizado na página da Escola de Guerra Naval/Cursos/C-EMOI Fase 1.

Para a realização do Lote 13, sugere-se a leitura das Instruções para o Curso vigentes.

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A aprendizagem será avaliada por meio de uma única prova objetiva do tipo múltipla escolha, com duração máxima de 120 minutos, constituída de 20 questões, abrangendo todas as Unidades de Ensino constantes deste Sumário, sendo permitida a consulta ao Material de Estudo disponibilizado pela EGN (impresso ou virtual).

Os resultados das provas serão expressos pelos conceitos “APROVADO” ou “INABILITADO”. A prova receberá o conceito “APROVADO” quando o OA obtiver, no mínimo, 60% do número máximo de acertos possíveis.

5) ORIENTAÇÕES PARA O ESTUDO

Para que os OA obtenham uma razoável compreensão da disciplina Operações de Fuzileiros Navais, recomenda-se aos OA que gerenciem o estudo da disciplina, de forma a consolidar os conhecimentos referentes às Operações Anfíbias e Ribeirinhas e adquirir um entendimento dos aspectos doutrinários fundamentais, constantes da Doutrina Militar Naval.

Não é permitido nenhum tipo de rasura no material didático (quando for enviado) ou na prova, nem a sua reprodução. Ambos os casos serão considerados transgressões disciplinares.

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Ministério da Defesa. **MD30-M-01: Doutrina de Operações Conjuntas**. Brasília, 2011.
2. _____. Comando de Operações Navais. **ComOpNav-542. Manual de Operações Anfíbias**. Rio de Janeiro, 2000. RESERVADO.
3. _____. Comando de Operações Navais. **ComOpNav-543: Manual de Operações Ribeirinhas**. 1ª Rev. Rio de Janeiro, 2005. RESERVADO.
4. _____. Estado-Maior da Armada. **EMA-305. Doutrina Militar Naval**. 1ª Edição. Brasília, 2017.

MARCELLO LIMA DE OLIVEIRA
Capitão de Mar e Guerra (Refº)
Assessor do Superintendente de Ensino

ASSINADO DIGITALMENTE